



**MUNICIPIO DE
LAJINHA
PODER EXECUTIVO**
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 315 de 22 de abril de 2020.

DECRETOS

DECRETO Nº 018/2020

“Altera a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do Fundeb) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA – ESTADO DE MINAS GERAIS, JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso VIII; artigo 70, inciso VI; artigo 100, inciso I, alíneas “i” e “j”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e Publicidade;

CONSIDERANDO a determinação expressa no Artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 1.247, de 04 de julho de 2007;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 1.298, de 22 de setembro de 2009, a qual altera o Artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.247/2007;

CONSIDERANDO a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Altera-se a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho do Fundeb).

Artigo 2º - A conselheira **Vera Lúcia Leite de Sousa Leite**, membro suplente no segmento representativo do Conselho Tutelar, fica substituída pela **Srª. Mônica Aparecida Nunes Matos**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de abril de 2020.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA – MINAS GERAIS